



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 013/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

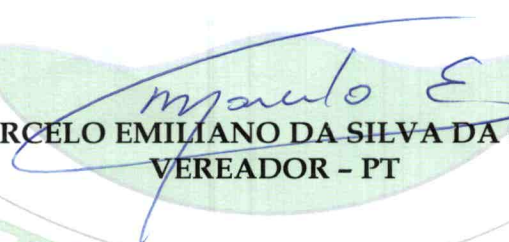
O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize melhorias na iluminação pública da Praça Principal (Jardim do Centro), com reforço e/ou substituição de luminárias, visando aumentar a claridade e a segurança no local”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende a pedidos da população, que relata que a praça está muito escura, o que prejudica o uso do espaço e aumenta a sensação de insegurança, especialmente no período noturno.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 18 de fevereiro de 2026.


MARCELO EMILIANO DA SILVA DA SILVA
VEREADOR - PT

